

EXCELENTE MANDADO DE CITACAO

**EXCELENTO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Processo nº 1016766-94.2022.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO	6
III.I. COLABORADORES	6
III.II. PRÓ- LABORE	9
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ...	10
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
V.I. LIQUIDEZ GERAL	12
VI. FATURAMENTO	13
VII. BALANÇO PATRIMONIAL	15
VII.I. ATIVO	15
VII.II. PASSIVO.....	19
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	23
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	25
X. CONCLUSÃO	28

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **setembro** de **2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados; e
- e) Relatar a reunião periódica com os representantes da Recuperanda.

I.I. DA REUNIÃO PERIÓDICA

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea "a", da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ, esta Auxiliar do Juízo, em 06 de novembro de 2025, às 10h30, reuniu-se, de forma virtual, com os representantes da Recuperanda, para realização da reunião periódica.

Conforme a Recuperanda narrou, nos últimos dois meses (setembro/2025 e outubro/2025), as atividades permaneceram positivas e superaram novamente as expectativas previstas no Plano de Recuperação Judicial (PRJ) em, aproximadamente, 47% (quarenta por cento) no mês de outubro/2025, com expectativa de fechamento do ano com R\$ 28,5 milhões de faturamento.

A Recuperanda destacou que continua mantendo elevada ocupação operacional, principalmente em relação ao seu principal

¹ **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

cliente, razão pela qual são feitas reuniões periódicas para o alinhamento dos trabalhos.

Com relação ao dia a dia financeiro, foi citado que a antecipação de recebíveis é usada quando necessário e as contas a receber estão equilibradas, o que é favorável e mantido por meio de rigorosas reuniões de caixa.

Com relação ao futuro, a Recuperanda apontou que a perspectiva nos próximos meses é de manter um faturamento próximo à média, sendo R\$ 2,4 milhões para novembro/2025 e R\$ 2 milhões para dezembro/2025, mesmo com a sazonalidade da indústria, com férias coletivas no período, inclusive na própria Recuperanda, que planeja pausa coletiva entre dezembro/2025 e janeiro/2026.

A Recuperanda citou que ainda enfrenta rotatividade em seu corpo de funcionários e dificuldade de preencher por completo o seu quadro funcional, mas está contornando a situação com recrutamento e programas de retenção.

No tocante ao âmbito trabalhista, os representantes da Recuperanda citaram que os pagamentos de salários e encargos se encontram em dia e sob controle. Igualmente, apontaram que o passivo tributário permanece rigorosamente controlado, com pagamentos e parcelamentos em dia. A Recuperanda citou que possui CND positiva com efeito negativo, resultante de parcelamentos anteriores que estão sendo cumpridos regularmente.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda Specialpack Empacotamento e Rotulagem de Produtos Ltda., Sociedade Empresária, cujo início das atividades,

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, instaurou-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, abrangendo os segmentos de cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

Embora a Requerente tenha iniciado as suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, destacou que, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes, e, mais especificamente, com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, optou-se por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP, e a montagem no novo galpão, em Campinas/SP.

No entanto, com o agravamento da crise sanitária causada pela Covid-19, a empresa retornou à Comarca de Indaiatuba, relocando seu parque fabril à Rodovia SP-73, nº 4.509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack, na cronologia dos fatos, atribuiu como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadeiras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A Recuperanda, outrossim, apontou como segundo fato gerador de custos excessivos, que culminaram na crise econômica ora vivenciada, a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas, gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação a pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspendido suas atividades, foi necessária a adoção de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que, em conjunto com as demais medidas, elevou o custo durante o período.

Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Em setembro/2025, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

COLABORADORES	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
ATIVOS	160	171	158
APOSENTADOS	5	5	5
AFASTADOS	23	14	20
FÉRIAS	7	1	3

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ADMITIDOS	50	33	23
DEMITIDOS	36	55	39
TOTAL	245	224	209

Conforme se depreende do quadro acima, no mês de setembro/2025 a Recuperanda possuía 209 colaboradores em seu **quadro funcional**, dos quais 158 estavam ativos, 20 afastados de suas atividades laborais, 05 estavam aposentados e 03 em gozo de férias. Ademais, ocorreram 39 demissões e 23 admissões no período.

O gasto total com a **folha de pagamento** sumarizou a importância de R\$ 565.760,00, sendo R\$ 538.822,00 correspondentes a salários, férias, 13º salário, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 26.939,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em setembro/2025, totalizaram o montante de **R\$ 483.725,00** resultando na involução de no importe de R\$ 369.030,00 em comparação ao mês anterior.

Em relação ao **setor administrativo**, em setembro/2025, apurou-se a monta de **R\$ 82.035,00**, apresentando um decréscimo no montante de R\$ 46.645,00, quando comparado ao mês anterior.

Abaixo, tem-se a composição dos gastos com colaboradores:

FOLHA DE PAGAMENTO - SETOR ADMINISTRATIVO	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS	83.182	42.322	49.927
ABONO DE FÉRIAS	667	2.691	1.794
13º SALÁRIO	604	2.070	1.553
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	300	200	200
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.038	1.723	2.170
ADICIONAL NOTURNO	2	1	1
HORAS EXTRAS	3.326	32.819	2.314
ADICIONAL INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	2.691	2.523	2.429

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	664	407	195
SEGURO DE VIDA	874	-	2.035
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	759	759	807
CESTA BÁSICA	3.047	2.583	2.447
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	-	22.911	42
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	97.154	111.011	65.912
INSS EMPRESA	10.159	11.376	9.993
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	3.026	2.869	2.718
FGTS	3.587	3.423	3.412
ENCARGOS SOCIAIS	16.773	17.668	16.123
TOTAL	113.927	128.680	82.035

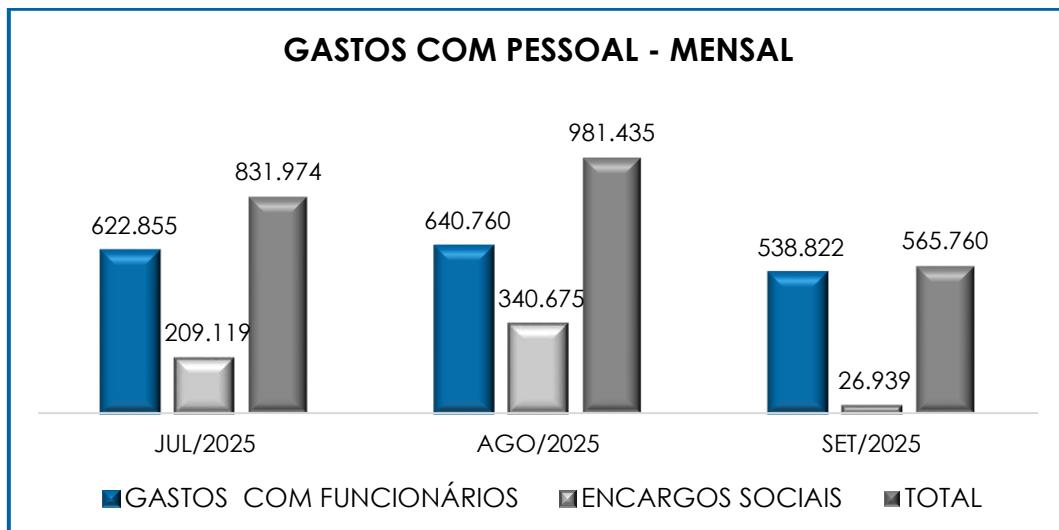
FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTOS COM PESSOAL	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS	394.497	365.200	339.798
FÉRIAS	42.227	27.572	31.838
13º SALÁRIO	10.748	11.795	15.468
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	33.001	83.627	30.235
ADICIONAL NOTURNO	3.319	3.624	3.485
REFEição E ALIMENTAÇÃO	29.555	27.147	26.355
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	12.353	6.378	2.127
HORAS EXTRAS	-	2.508	23.604
AUTONÔMOS	-	1.900	-
CUSTOS COM PESSOAL	525.701	529.749	472.910
INSS EMPRESA	122.235	228.042	-
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	29.105	53.568	-
FGTS	41.006	41.396	33.526
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	192.347	323.007	10.815
TOTAL	718.047	852.756	483.725
TOTAL CONSOLIDADO	831.974	981.435	565.760

Segue abaixo o gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de julho/2025 a setembro/2025:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Quando comparado ao mês anterior, houve uma minoração nos **gastos com pessoal**, no importe de R\$ 415.675,00, findando com um saldo na monta de R\$ 565.760,00.

III.II. PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de julho/2025 a setembro/2025.

PRÓ-LABORE	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
WLADIMIR DE MATTOS	34.090	34.090	34.090

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

(-) IRRF	-	8.219	-	8.219	-	8.219
(-) INSS	-	897	-	897	-	897
PRÓ-LABORE LÍQUIDO		24.973		24.973		24.973

No mês de setembro/2025, não houve alteração em relação ao mês anterior, findando com um saldo líquido na monta de R\$ 24.973,00.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatros itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	2.472.697	2.348.545	2.007.053
SERVIÇOS PRESTADOS	-	53.443	13.352
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.472.697	2.401.988	2.020.405
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 166.504	- 204.001	- 176.442
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 166.504	- 204.001	- 176.442

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

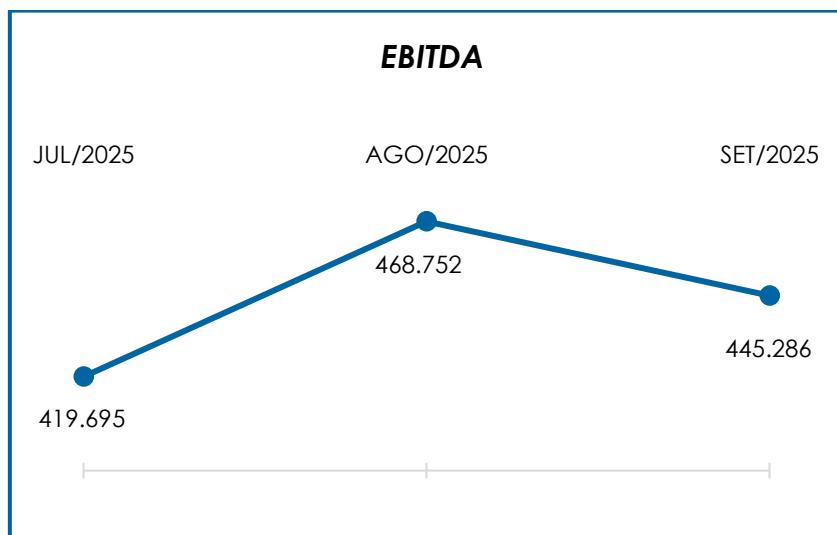
São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

RECEITA LÍQUIDA	2.306.193	2.197.987	1.843.963
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 219.374	- 177.837	- 177.270
CUSTOS COM PESSOAL	- 718.047	- 852.756	- 483.725
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.368.772	1.167.394	1.182.968
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 801.061	- 857.605	- 908.296
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 148.017	- 162.770	- 116.125
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	- 321.733	- 286.739
EBITDA	419.695	468.752	445.286
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	17%	20%	22%

No mês de setembro/2025, a Recuperanda registrou um resultado operacional **positivo** na monta de R\$ 445.286,00 demonstrando um decréscimo de R\$ 23.466,00 no saldo positivo, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, pelo decréscimo registrado em "receita bruta de vendas e serviço" e "outras receitas operacionais", em contrapartida com a evolução na rubrica "despesas administrativas".

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou resultado **satisfatório** no mês de setembro/2025, demonstrando que

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

a Recuperanda gerou lucratividade satisfatória derivada da sua atividade operacional.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

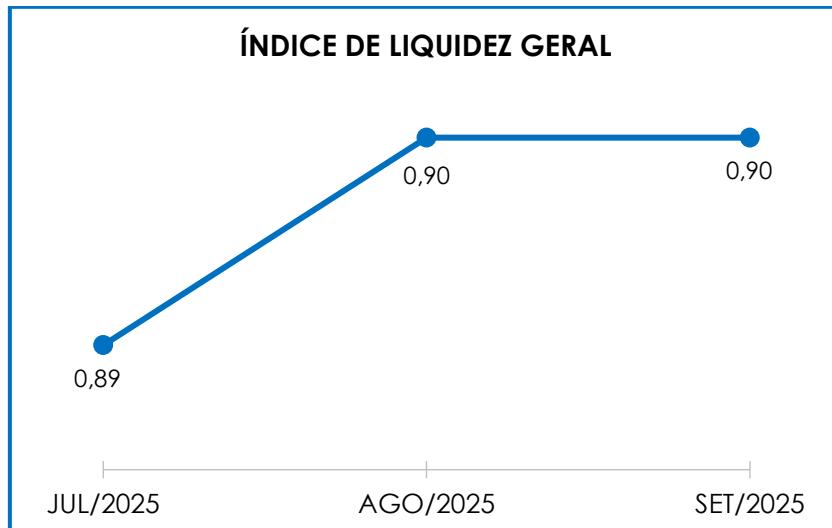
O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez geral apresentou oscilação no período analisado, vejamos:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Sendo assim, conclui-se que em setembro/2025, a capacidade de pagamento da Recuperanda foi de R\$ 0,90 para cada R\$ 1,00 de dívida, quando considerados os ativos e passivos de curto e longo prazos, permanecendo na condição de índice **insatisfatório**.

VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas de produtos realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

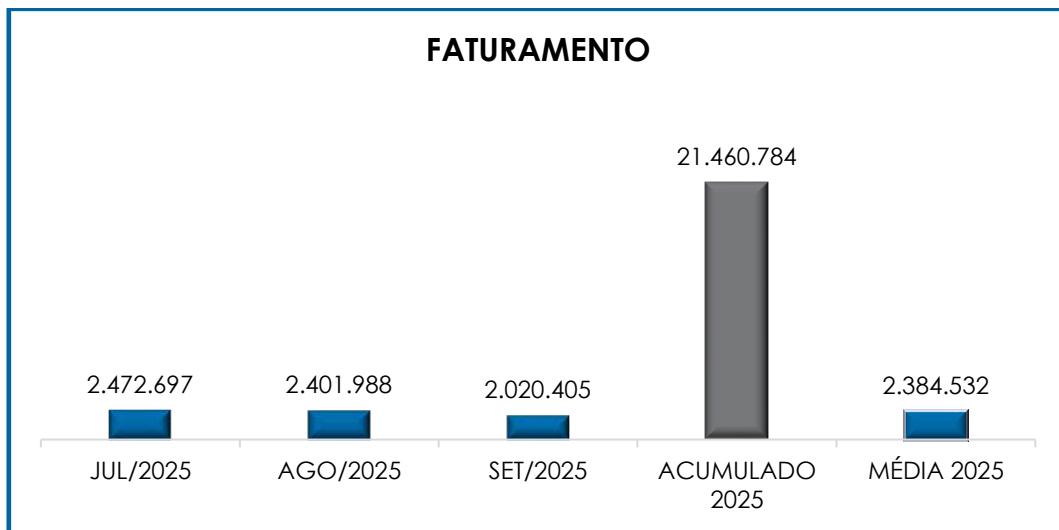
No mês de setembro/2025, o total da receita bruta perfez o montante de **R\$ 2.020.405,00** com variação negativa equivalente a R\$ 381.583,00 em comparação ao mês de agosto/2025.

Abaixo, segue a representação gráfica do faturamento bruto do trimestre, do acumulado do ano e sua média mensal:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou regressão durante o último trimestre analisado, sendo que o acumulado no período de 2025 perfez a monta de R\$ 21.460.784,00, representando uma média mensal no valor de R\$ 2.384.532,00.

Quando comparado o faturamento bruto acumulado de janeiro/2024 a setembro/2024, no montante de R\$ 18.090.029,00, com o total auferido no mesmo período do exercício corrente de R\$ 21.460.784,00, é possível verificar um acréscimo de 19% no faturamento bruto, denotando uma melhora do cenário econômico da Recuperanda, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
DISPONÍVEL	65.910	675.092	63.683
CLIENTES	7.756.697	7.512.111	6.949.677
ESTOQUES	294.501	307.312	274.195
TRIBUTOS A RECUPERAR	600.394	519.257	371.711
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	4.806	7.783	1.761
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	193.871	207.485	3.072
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	1.275.660	1.265.588	1.200.487
ATIVO CIRCULANTE	10.191.840	10.494.627	8.864.586
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	796.401	796.401	885.877
IMOBILIZADO	10.098.168	10.098.168	10.098.168
DEPRECIAÇÕES	- 7.039.266	- 7.101.767	- 7.164.267
INTANGIVEL	395.097	395.097	395.097
AMORTIZAÇÕES	- 395.097	- 395.097	- 395.097
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.855.303	3.792.802	3.819.778
ATIVO TOTAL	14.047.143	14.287.429	12.684.363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

De modo geral, em setembro/2025, observou-se regressão do **Ativo** em R\$ 1.603.066,00, findando com um saldo no importe de **R\$ 12.684.363,00**.

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em setembro/2025, a disponibilidade financeira totalizou R\$ 63.683,00, sendo registrada uma minoração no importe de R\$ 611.409,00 em comparação ao mês anterior.

No período em análise, o referido grupo estava composto da seguinte forma:

DISPONÍVEL	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.282	11.000	10.357
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	52.628	664.092	53.327
TOTAL	65.910	675.092	63.683

- **Duplicatas a Receber:** no mês de setembro/2025, a Recuperanda registrou o saldo na monta de **R\$ 6.949.677,00** a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um decréscimo equivalente a R\$ 562.433,00, de modo que representou 78% do “ativo circulante”.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de setembro/2025, o referido grupo de contas apontou saldo de **R\$ 371.711,00**, evidenciando decréscimo no montante de R\$ 147.545,00 em relação ao mês anterior.

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. Em setembro/2025, o referido grupo sumarizou a monta de **R\$ 274.195,00**, registrando involução no importe de R\$ 33.117,00.

- **Empréstimos:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos aos sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 1.135.689,00** em setembro/2025, registrando minoração na monta de R\$ 3.614,00, quando comparado com o saldo do mês anterior.

EMPRÉSTIMOS	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	3.614	3.614	-
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	287.088
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.601	848.601	848.601
TOTAL	1.139.303	1.139.303	1.135.689

Ademais, em relação ao saldo das rubricas, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que se trata de valores de adiantamentos de lucros realizados até 2021, sem lastro em lucro apurado, sendo assim lançados como direito da Recuperanda face aos Sócios.

Portanto, não há contrato de mútuo existente para essas operações, justamente por se tratar de operação inicialmente de adiantamento de lucros, que não gerou a contrapartida de dividendos.

Em reunião periódica, a Recuperanda informou a possibilidade de se debitar destes créditos detidos pela Companhia contra os sócios eventuais saldos das contas 2.2.1.01.020 e 2.2.1.01.021 (Contratos de Mútuos com os Sócios), que não estejam sujeitos ao processo de Recuperação Judicial (mútuos feitos após o ajuizamento do pedido de RJ, portanto, não sujeitos à RJ). Esta Administradora Judicial, por sua vez, esclareceu que tal operação precisa ser alinhada diretamente com a contabilidade da Recuperanda.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

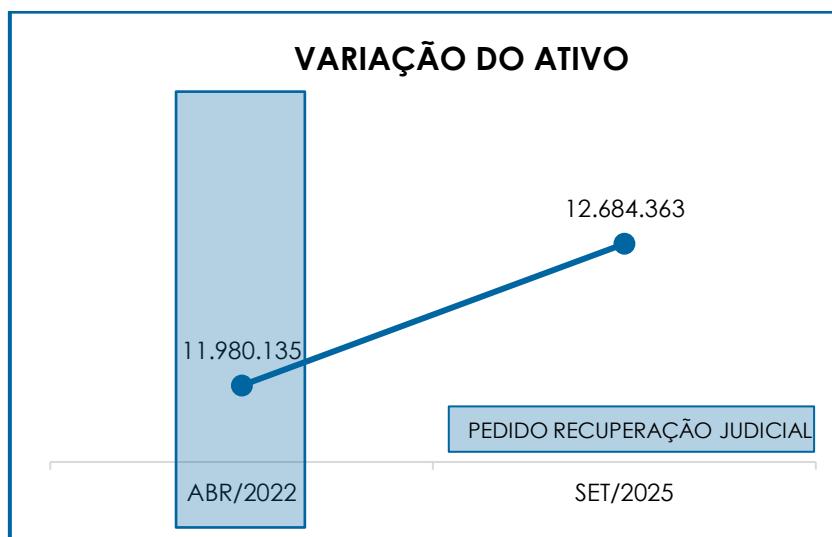
- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
BENS MÓVEIS	10.098.168	10.098.168	10.098.168
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAS	8.717.410	8.717.410	8.717.410
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	73.592	73.592	73.592
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	328.115	328.115	328.115
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO	34.985	34.985	34.985
APARELHOS TELEFÔNICOS E ACESSÓRIOS	2.158	2.158	2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS	289.124	289.124	289.124
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
SOFTWARE	34.597	34.597	34.597
BENFEITORIA	350.999	350.999	350.999
BENFEITORIA	9.500	9.500	9.500
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 7.039.266	- 7.101.767	- 7.164.267
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 317.235	- 319.308	- 321.380
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQ. EQUIPAM.E INSTALAÇÕES	- 5.872.985	- 5.930.180	- 5.987.375
(-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS	- 59.383	- 59.790	- 60.198
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	- 245.283	- 245.283	- 245.283
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA	- 304.878	- 305.989	- 307.100
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	- 4.550	- 4.550	- 4.550
(-) DEPRECIAÇÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	- 34.985	- 34.985	- 34.985
(-) DEPRECIAÇÕES DE APARELHO TELEF. E ACESSÓR	- 2.158	- 2.158	- 2.158
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP MÁQ. E INST IND USADA	- 197.809	- 199.524	- 201.238
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 395.097	- 395.097	- 395.097
(-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARE	- 34.597	- 34.597	- 34.597
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 350.999	- 350.999	- 350.999
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 9.500	- 9.500	- 9.500
TOTAL	3.058.901	2.996.401	2.933.901

No mês de setembro/2025, o grupo de imobilizado total summarizou a monta de R\$ 10.493.264,00. Contudo, o total das rubricas “depreciação acumulada” e “amortização acumulada” registrou o importe de R\$ 7.559.364,00 apurando-se um saldo líquido no montante de **R\$ 2.933.901,00**, o qual sofreu um decréscimo equivalente a R\$ 62.500,00 em comparação ao mês anterior.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363
Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022), o ativo total apresentou majoração de 6%, conforme demonstrativo no gráfico abaixo colacionado:



VII.II. PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto e/ou longo prazos.

PASSIVO	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
FORNECEDORES	- 1.139.714	- 1.245.668	- 454.964
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 286.628	- 290.731	- 281.649
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 244.933	- 362.493	- 201.695
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 393.608	- 383.443	- 295.565
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 408.262	- 389.981	- 371.701
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 225.176	- 225.757	- 8.281
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 1.652.574	- 1.529.881	- 1.407.154
ADIANTAMENTOS	- 382.412	- 382.412	-
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 502.975	- 501.580	- 505.375
PASSIVO CIRCULANTE	-5.236.282	-5.311.945	-3.526.383
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 2.044.723	- 2.006.734	- 1.966.465

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	8.452.927	-	8.452.927	-	8.431.211
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	100.246	-	99.234	-	98.221
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-10.597.896		-10.558.894		-10.495.897
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.976.366		1.976.366		1.976.366
PASSIVO TOTAL		- 13.857.812		- 13.894.474		- 12.045.914

De modo geral, em setembro/2025, observou-se involução do **Passivo** no importe de R\$ 1.848.560,00, se comparado com o mês anterior, findando com um saldo na monta de **R\$ 12.045.914,00**.

- **Fornecedores:** no mês de setembro/2025, referida rubrica contava com saldo de **R\$ 454.964,00** alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou minoração equivalente a R\$ 790.704,00, em comparação ao mês de agosto/2025.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** em setembro/2025, constatou-se o saldo no importe de **R\$ 2.471.839,00** sendo a monta de R\$ 505.375,00 registrada no curto prazo e R\$ 1.966.465,00 alocada no longo prazo.

Em setembro/2025, referido grupo apresentou involução equivalente ao montante de R\$ 36.475,00, em comparação ao mês anterior.

Abaixo segue demonstrativo com a discriminação dos valores:

EMPRÉSTIMOS	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	- 532.841	- 532.841	- 532.841
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO – MÁQ. SMI DO BRASIL	- 117.362	- 117.362	- 117.362
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUIS. ENCAIX	- 60.655	- 60.655	- 60.655
OPER. DE CDC PARA A AQUIS. DE MÁQ. - FABRIMA	- 56.891	- 56.891	- 56.891
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUIS. DE MÁQ. - SMI DO	- 20.517	- 18.237	- 18.237
(-) JUROS A INCORRER EMP. SANTANDER MAQUIN	267.943	267.943	267.943
(-) JUROS A INCORRER EMP. BANCO BRADESCO - C	7.098	7.098	7.098
(-) JUROS A INCORRER OPER. DE CDC PARA A AQUIS.	7.018	7.018	7.018
(-) JUROS A INCORRER OPER. DE CDC PARA A AQUIS.	3.606	3.606	3.606

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

(-) JUROS A INCORRER EMP. BANCO BRADESCO - M	2.197	2.197	2.197
EMPRESTIMO CONSIGNADO FGTS	- 2.570	- 3.455	- 7.249
EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO	- 502.975	- 501.580	- 505.375
CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR	- 642.000	- 642.000	- 642.000
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	- 444.035	- 399.631	- 355.228
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUIS. ENCAIX	- 484.455	- 478.941	- 473.427
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUIS. DE MÁQ. FABRIMA	- 454.387	- 449.215	- 444.043
OPERAÇÃO DE CDC PARA A AQUIS. DE MÁQ. - SMI DO	- 204.844	- 204.844	- 202.564
(-) JUROS A INCORRER EMP. BANCO SANTANDER	100.479	83.732	66.986
EMP. BANCO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASI	- 11.755	- 10.449	- 9.143
(-) JUROS A INCORRER EMP. BANCO BRADESCO - C	34.307	33.716	33.124
(-) JUROS A INCORRER OPER. DE CDC PARA A AQUIS.	33.920	33.335	32.751
(-) JUROS A INCORRER OPER. DE CDC PARA A AQUIS.	17.429	17.128	16.828
(-) JUROS A INCORRER EMP. BANCO BRADESCO - M	10.618	10.435	10.252
EMPRESTIMOS - LONGO PRAZO	- 2.044.723	- 2.006.734	- 1.966.465
TOTAL	- 2.547.698	- 2.508.314	- 2.471.839

• **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários e ordenados a pagar", "pró-labore a pagar", "autônomos a pagar", "pensão alimentícia a pagar" e "rescisões a pagar"), totalizou, no mês de setembro/2025, o montante de **R\$ 281.649,00**, apresentando involução no importe de R\$ 9.082,00, em comparação com o mês anterior.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 285.487	- 278.421	- 264.190
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	- 1.141	- 1.543	- 1.550
RESCISOES A PAGAR	- -	- 8.431	- 8.139
FERIAS A PAGAR	- -	- 2.336	- 7.770
TOTAL	- 286.628	- 290.731	- 281.649

• **Obrigações Sociais a Recolher:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em setembro/2025, referido grupo summarizou a importância de **R\$ 201.695,00**, registrando involução na monta de R\$ 160.798,00.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** o saldo apurado em setembro/2025 foi de **R\$ 295.565,00**, apresentando regressão equivalente ao montante de R\$ 87.878,00, em comparação ao saldo do mês anterior, o que será abordado no tópico **Dívida Tributária**.

- **Outras Obrigações:** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 8.439.491,00**, em setembro/2025, sendo R\$ 8.281,00 no curto prazo, e R\$ 8.431.211,00, no longo prazo, apresentando involução na monta de R\$ 239.192,00 quando comparado ao mês anterior.

Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

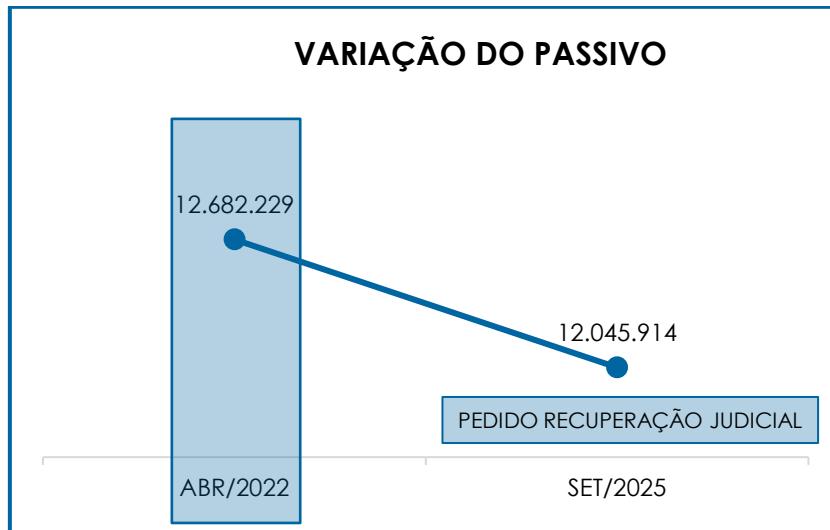
OUTRAS OBRIGAÇÕES	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	- 200.872	- 200.872	-
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	- 11.095	- 11.676	8.281
CONSORCIO - GRUPO 9776 COTA 424	- 13.209	- 13.209	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	- 225.176	- 225.757	8.281
ACORDOS JUDICIAIS	- 8.431.211	- 8.431.211	8.431.211
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR - LONGO PRAZO	- 21.716	- 21.716	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 8.452.927	- 8.452.927	8.431.211
TOTAL	- 8.678.102	- 8.678.683	8.439.491

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total apresentou minoração de 5%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
INSS A RECOLHER	-	202.462	-
FGTS A RECOLHER	-	42.471	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	244.933	362.493	201.695
PIS A RECOLHER	-	14.002	-
COFINS A RECOLHER	-	64.499	-
IRPJ A RECOLHER	-	205.581	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-	76.170	-
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	-	4.601	-
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	-	1.372	-
INSS RETIDO A RECOLHER	-	5.362	-
IRF- RETIDO PESSOAS FÍSICAS A RECOLHER	-	21.250	-
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	-	772	-
ISS A RECOLHER	-	-	1.336
CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA A RECOLHER	-	-	334
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	393.608	383.443	295.565
PARCELAMENTO FEDERAL N° 02110001200253089812288	-	500.579	-
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	-	104.468	-
PARCELAMENTO ISS ACORDO 692398	-	9.279	-
(-) JUROS A INCORRER PARC. ISS ACORDO 692398	-	3.144	-
PARCELAMENTO DE ISS ACORDO 692400	-	9.003	-

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

(-) JUROS A INCORRER PARC. DE ISS ACORDO 692400	2.987	2.987	2.987
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 408.262	- 389.981	- 371.701
PARCELAMENTOS	100.246	99.234	98.221
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 100.246	- 99.234	- 98.221
TOTAL	- 1.147.050	- 1.235.151	- 967.182

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 967.182,00** em setembro/2025, apresentando involução no importe de 267.969,00, em comparação ao mês anterior.

Do total devido, em setembro/2025, os encargos sociais representaram 21% da dívida tributária, com saldo de R\$ 201.695,00 e as obrigações fiscais registraram a monta de R\$ 765.487,00 o equivalente a 79%.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher” e “INSS a recolher”. Em setembro/2025, verificou-se involução de 44% no referido grupo, totalizando o saldo de R\$ 201.695,00.

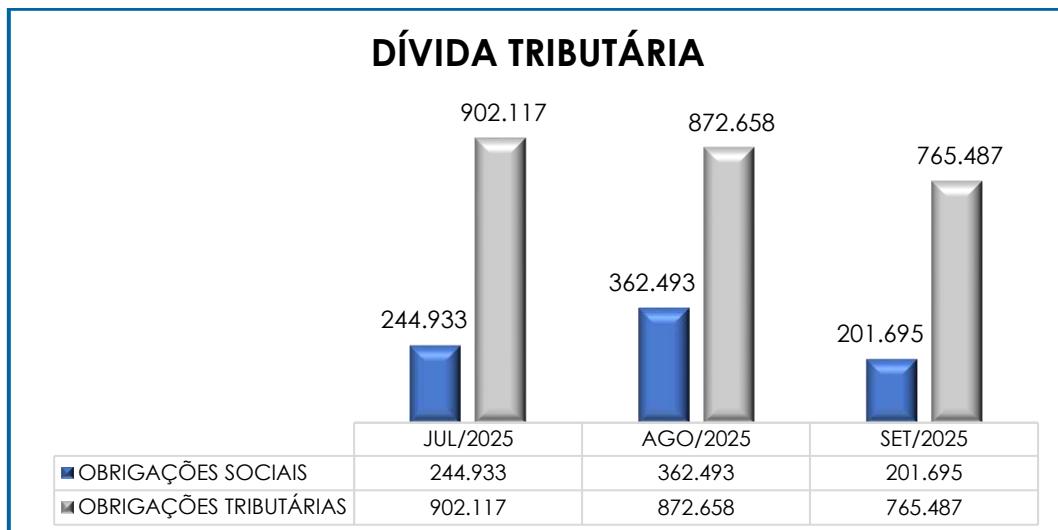
- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 765.487,00 em setembro/2025. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou minoração no equivalente a R\$ 107.171,00.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no trimestre em análise:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Em linhas gerais, foi demonstrado que a Recuperanda efetuou pagamentos parciais dos tributos, além de realizar as compensações dos créditos tributários. Desse modo, em setembro/2025, o reconhecimento de novas dívidas foi inferior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a **Dívida Tributária** registrou involução no importe de R\$ 267.969,00.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em consonância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	2.472.697	2.348.545	2.007.053
SERVIÇOS PRESTADOS	-	53.443	13.352
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.472.697	2.401.988	2.020.405
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 166.504 -	204.001 -	176.442
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 166.504 -	204.001 -	176.442
RECEITA LÍQUIDA	2.306.193	2.197.987	1.843.963
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93%	92%	91%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 219.374 -	177.837 -	177.270
CUSTOS COM PESSOAL	- 718.047 -	852.756 -	483.725
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.368.772	1.167.394	1.182.968
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	55%	49%	59%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 801.061 -	857.605 -	908.296
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 148.017 -	162.770 -	116.125
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 16.725 -	14.088 -	8.192
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 33.058 -	56.013 -	23.559
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 62.500 -	62.500 -	62.500
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	321.733	286.739
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	307.411	336.151	351.034
RECEITAS FINANCEIRAS	34.679	2.358	3.054
DESPESAS FINANCEIRAS	- 83.706 -	75.471 -	73.468
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	258.384	263.038	280.621
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 69.053 -	59.414 -	35.127
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	189.331	203.624	245.494

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de setembro/2025, um **lucro contábil**, no montante de **R\$ 245.494,00**, apresentando evolução no saldo positivo no importe de R\$ 41.869,00, em comparação ao período anterior. Tal variação se deu, principalmente, pelo acréscimo apresentado em “receitas financeiras”, em contrapartida com o decréscimo nas rubricas “custos com pessoal”, “despesa direta com pessoal”, “despesas não operacionais” e “despesas tributárias/impostos e taxas”.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

○ “**faturamento**” registrado em setembro/2025 summarizou o importe de **R\$ 2.020.405,00**, em comparação ao mês anterior notou-se um decréscimo equivalente a R\$ 381.583,00.

○ “**custo dos produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre as receitas**” totalizaram o montante de R\$ 837.438,00, consumindo, no mês de setembro/2025, o faturamento bruto em 41%, de modo que restaram 59% de recursos disponíveis para o adimplemento das demais despesas, os quais foram suficientes.

As “**despesas administrativas**”, registraram um saldo no importe de R\$ 908.296,00, sendo apurado um acréscimo na monta de R\$ 50.691,00 em comparação ao mês anterior.

Em relação a “**despesa direta com pessoal**”, verifica-se uma involução na monta de R\$ 46.645,00, sendo registrado um saldo no importe de R\$ 116.125,00.

O grupo de “**outras receitas operacionais**”, summarizou a monta de R\$ 286.739,00, sendo registrada uma minoração no importe de R\$ 34.994,00, em virtude da evolução na rubrica “outras receitas”.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Conforme demonstrado acima, em setembro/2025, verificou-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 2.310.199,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 2.064.705,00, evidenciando **lucro contábil** de R\$ 245.494,00.

De acordo com o detalhamento apresentado, conclui-se que a Recuperanda registrou um **lucro contábil** no mês de setembro/2025, evidenciando que as receitas foram suficientes para absorver seus custos e suas despesas.

X. CONCLUSÃO

No mês de setembro/2025, a Recuperanda possuía 209 colaboradores em seu quadro funcional. Ademais, ocorreram 39 demissões e 23 admissões no período em análise.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que, em setembro/2025, sumarizaram o importe de R\$ 565.760,00, o qual representou 28% do faturamento bruto apurado no período.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

○ **EBITDA** apresentou resultado **positivo** no mês analisado, registrando um **lucro operacional** no montante de **R\$ 445.286,00** em setembro/2025.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em setembro/2025, o índice de **Liquidez Geral** apresentou resultados **insatisfatórios**.

○ **Faturamento** totalizou a monta de **R\$ 2.020.405,00** em setembro/2025, registrando-se saldo acumulado em 2025 no importe de R\$ 21.460.784,00 e uma média na monta de R\$ 2.384.532,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de **R\$ 967.182,00**, em setembro/2025, demonstrando involução na monta de R\$ 267.969,00 em relação ao mês anterior.

Destaca-se que a Recuperanda está realizando pagamentos e compensações de forma parcial dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, assim como o pagamento dos parcelamentos já assinados.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se que, em setembro/2025, apurou-se um **lucro contábil** de **R\$ 245.494,00**.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e recursos humanos referentes ao mês de setembro de 2025, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, cuja documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 26 de novembro de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Djavan de Alcântara Lima
CRC/SP 311.745
CNAI 6118 | CNPC 6917

Bruno Barbosa de Camargo
CRC/SP 345.307

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
SI. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br